



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: MAIO

PORTARIA Nº 800/2025-GAPRE

de 19 de maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar nº. 09/2021, de 26 de março de 2021, que instituiu a nova Estrutura Administrativa do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **GUILHERME ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL**, símbolo **DAS-200**, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05 de maio de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 19 de maio de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional